



Estudo Técnico Preliminar

Aquisição de veículo automotor tipo caminhão para atender às necessidades operacionais e logísticas da instituição.

1. Descrição da necessidade

Justifica-se a aquisição de um caminhão caçamba 0 km em razão da crescente demanda por serviços de transporte de insumos, coleta de resíduos e retirada de entulhos na área urbana, bem como das necessidades dos agricultores na zona rural, especialmente no apoio ao patrolamento e à manutenção das estradas vicinais. A aquisição também tem como objetivo a renovação da frota municipal, substituindo veículos antigos e desgastados, com o intuito de aumentar a disponibilidade operacional e reduzir os custos com manutenções corretivas frequentes.

Destaca-se ainda que, atualmente, a capacidade de atendimento encontra-se mais reduzida, uma vez que um dos caminhões da frota está passando por adaptações para receber uma prancha destinada à movimentação de máquinas pesadas, o que implicou na remoção definitiva da caçamba. Essa alteração reduziu os recursos disponíveis para serviços que exigem caminhões caçamba, reforçando a necessidade da presente aquisição.

2. Requisitos da contratação

2.1. Para garantir o atendimento adequado da necessidade especificada, é imprescindível que o veículo automotor do tipo caminhão a ser disponibilizado à instituição atenda a uma série de requisitos essenciais, de modo a assegurar o suporte eficiente às atividades operacionais e logísticas, preservando o interesse público e promovendo o melhor desempenho das funções institucionais.

2.2. Inicialmente, é fundamental que o caminhão possua capacidade de carga compatível com o transporte dos materiais, equipamentos ou insumos usualmente demandados pelas atividades da instituição, sendo necessário observar a legislação vigente sobre limites de peso e dimensões veiculares, em especial o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) e as Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) que tratam de segurança veicular e transporte de cargas. O veículo deve dispor de estrutura adequada para garantir a segurança na movimentação dos itens transportados, inclusive quanto à proteção da carga, estabilidade, amarração e acessibilidade às áreas de carga e descarga, além de sistema de freios eficiente e equipamentos obrigatórios previstos pela legislação competente.

2.3. Ademais, é necessário que o caminhão esteja em plena condição operacional, observado o atendimento à legislação ambiental vigente, notadamente quanto à emissão de poluentes atmosféricos, conforme estabelecido pelo Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE) – Resoluções CONAMA nº 18/1986, nº 418/2009 e, conforme o caso, atualização das fases de exigência do controle de emissões. Deve-se ainda atentar para a obrigatoriedade de registro, emplacamento e licenciamento regularizado do veículo, observando as normas do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN).

2.4. No que se refere à acessibilidade e segurança, o caminhão deve ser dotado dos itens exigidos pelo CONTRAN, incluindo sistema de sinalização, iluminação, tacógrafo, dispositivos de segurança ativa e passiva; e deve atender as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) pertinentes à fabricação, segurança, ergonomia e utilização de veículos automotores para transporte de cargas.

2.5. Além dos requisitos operacionais e legais, cabe ressaltar a importância de observar as práticas de sustentabilidade sob suas diversas dimensões. No aspecto ambiental, recomenda-se a priorização de veículos que atendam ao menor índice de emissão de poluentes, eficiência energética e possibilidade de manutenção com menor impacto ambiental, seja pelo uso de tecnologias mais limpas, seja pela oferta de peças recicláveis ou biodegradáveis. A sustentabilidade social pode ser promovida pelo respeito às normas de segurança do trabalho e condições adequadas para operadores de veículos, prevenindo acidentes e promovendo bem-estar. Sob o aspecto econômico, a escolha adequada de um caminhão que concilie custo de operação reduzido, capacidade de atendimento das demandas institucionais e racionalização de gastos públicos contribui para a eficiência e a economicidade do serviço prestado.

2.6. O equipamento deverá ser novo, zero horas trabalhadas, sem uso e em fase normal de fabricação, sendo vedada a oferta dos equipamentos já descontinuados.



2.7. Realizar a entrega do objeto no prazo e local designados, acompanhando-se da nota fiscal correspondente. A nota fiscal deverá conter todas as informações essenciais, tais como marca, fabricante, modelo, período de garantia e detalhes sobre a assistência técnica a ser prestada.

2.8. Assumir de forma integral, todos os encargos previdenciários fiscais (incluindo ICMS e outros tributos), comerciais, trabalhistas, tributários, custos relativos a itens, embalagens, tarifas, fretes, seguros, descarga, transporte, material, responsabilidade civil e quaisquer outros encargos decorrentes do contrato. Outrossim, a empresa ganhadora compromete-se a lidar com os riscos associados à atividade, incluindo eventuais despesas que possam incidir sobre os itens objeto desta licitação.

2.8.1. No que se refere os propósitos deste documento, consideram-se encargos os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, aqueles estabelecidos por leis sociais, emolumentos, fornecimento de mão de obra especializada, custos administrativos, margens de lucro, uso de equipamentos e ferramentas, transporte de material e pessoal, despesas com estada, hospedagem, alimentação, bem como quaisquer outras despesas acessórias e/ou necessárias não esclarecidos e mencionados neste Termo de Referência.

2.9. Contribuir e responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características do objeto, bem como a observação às normas técnicas;

2.10. Faz parte deste objeto a garantia pelo fabricante do veículo contra defeitos de fabricação ou vícios ocultos pelo período mínimo de doze (12) meses a partir da entrega do mesmo.

2.10.1. Durante o período vigente de garantia e assistência técnica, a licitante vencedora terá que responder a um chamado do município em até no máximo, 48 (quarenta e oito) horas, que será redigido por escrito.

2.10.2. A prestação do serviço ocorrerá no local de instalação do objeto.

2.10.3. Para resolver questões surgidas no equipamento durante o período de garantia, a licitante terá no máximo, 5 (cinco) dias úteis a partir da data do chamado.

2.10.4. Em caso de impossibilidade de reparo, a licitante deverá providenciar a substituição por outro objeto com características idênticas e pleno funcionamento.

2.10.5. Não será aceito o prazo de garantia inferior a doze (12) meses, concedido pelo fabricante, se a redução decorrer de fornecimento do bem por empresa não autorizada ou não concessionária do fabricante, ficando garantido que o Município usufrua integralmente do período mínimo de garantia.

2.10.6. No caso de emplacamento do bem em nome do licitante vencedor, conforme **CAP - Código de Autorização de Placa, certificado de propriedade ou da cadeia sucessória do veículo expedida pelo órgão de trânsito competente**, apresentado nos termos do item 2.10.13 deste documento, a garantia do fabricante deverá ser de doze (12) meses a contar da entrega do veículo, sob pena de rescisão contratual, caso seja inferior.

2.10.7. Durante o período de garantia e assistência técnica, não serão efetuados pagamentos à licitante vencedora por deslocamento de equipamentos, transporte, pessoal, impostos, taxas, hospedagem, peças, fretes de peças, mão de obra e demais custos, sendo essas responsabilidades integralmente cobertas pela empresa, assegurando a manutenção e o suporte necessários ao objeto licitado adquirido.

2.10.8. As condições de garantia, a assistência técnica e as revisões periódicas dentro do período de garantia do veículo, independentemente de ser ou não o fabricante, concessionária ou não, deverão ser realizadas em concessionária ou empresa autorizada pelo fabricante, localizada a no máximo 100 (cem) quilômetros da sede municipal de Travesseiro, não havendo nenhum custo adicional ao Município, ficando a cargo deste apenas a reposição de peças com desgaste natural, no período de garantia, observadas as recomendações técnicas do fabricante.

2.10.9. Todas as peças ou componentes empregados na assistência técnica ou nas revisões periódicas dentro do período de garantia deverão ser genuínos, fornecidos ou adquiridos diretamente do fabricante ou de concessionária ou empresa autorizada pelo fabricante do veículo.

2.10.10. A licitante deverá indicar o local para a assistência técnica, incluídas as revisões no período de garantia e as assistências cobertas pela garantia, ficando inteiramente a cargo da licitante a troca de filtros, óleos lubrificantes e o deslocamento de profissionais, caso o serviço seja prestado no Município de Travesseiro, ou eventual deslocamento do equipamento até o local da revisão ou das assistências durante o período da garantia, nos termos do item 2.10 acima.

2.10.11. Ficará a cargo do Município apenas a reposição de peças com desgaste natural, durante esse período.

2.10.12. Aplicam-se as regras dos artigos 12, 13, 18, 26 e 32, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº



8.078, de 1990).

2.10.13. Caso a empresa vencedora do certame não seja o fabricante, concessionária ou empresa autorizada pelo fabricante, no momento da entrega do veículo deverá ser apresentado o **CAP - Código de Autorização de Placa, certificado de propriedade ou da cadeia sucessória do veículo expedida pelo órgão de trânsito competente**, em nome da licitante.

2.10.14. Entende-se, para fins deste Edital, que o veículo entregue tenha a característica de zero, ou seja, não tenha sido usado ou rodado.

2.11. Por fim, é importante mencionar que eventuais serviços correlatos, como o de manutenção preventiva e corretiva, treinamento operacional de condutores ou fornecimento de peças e acessórios, caso sejam necessários, também devem observar as regulamentações específicas do setor automotivo e de prestação de serviços, além das normas gerais de licitações e contratos públicos previstas na Lei Federal nº 14.133/2021. Não se deve impor restrições técnicas específicas que limitem injustificadamente a competitividade do certame, de acordo com os princípios da isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa à administração pública.

2.12. Dessa forma, o detalhamento dos requisitos necessários engloba a adequação do caminhão à legislação específica do setor de transporte de cargas, observados os normativos supracitados, e considera de modo integrado os aspectos de desempenho, segurança, legalidade, sustentabilidade, economicidade e obrigações contratuais, sempre em consonância com a necessidade institucional e o interesse público.

3. Estimativa das quantidades

Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
CAMINHÃO NOVO 6X4 BASCULANTE	1,00	Unidade	R\$ 821.616,24	R\$ 821.616,24

4. Levantamento de mercado

1 - Aquisição de caminhão zero quilômetro (novo), com configuração personalizada conforme as necessidades da instituição

A aquisição de um caminhão novo, com primeiro emplacamento em nome do Município de Travesseiro/RS permite total adequação do veículo às necessidades operacionais descritas, podendo incluir diferentes tipos de carrocerias (baú, carga seca, basculante etc.) e opcionais de segurança e sustentabilidade conforme previsto no ETP. Veículos novos atendem plenamente às regulamentações do PROCONVE e das resoluções do CONTRAN, dispõem de garantia de fábrica, possuem maior eficiência energética e menor emissão de poluentes devido à tecnologia atualizada, e têm menor risco de manutenção corretiva imediata. Esta opção oferece facilidade para negociação de treinamentos, contratos de manutenção preventiva e a garantia de procedência, sendo possível adquirir veículos diretamente de concessionárias credenciadas por meio de processo licitatório competitivo. O investimento inicial pode ser maior, mas tende a gerar menor custo operacional e de manutenção no ciclo de vida do veículo.

Pontos Positivos:

- Personalização completa conforme as necessidades da instituição
- Conformidade total com regulamentações do PROCONVE e CONTRAN
- Cobertura de garantia de fábrica
- Maior eficiência energética e menor emissão de poluentes
- Menor risco de manutenção corretiva imediata

Pontos Negativos:

- Investimento inicial elevado
- Possível maior burocracia no processo licitatório
- Prazo de entrega pode ser mais longo devido à personalização
- Desvalorização acelerada nos primeiros anos
- Necessidade de capacitar operadores para novas tecnologias

2 - Aquisição de caminhão seminovo/revisado, com baixa quilometragem e procedência garantida



A opção por um caminhão seminovo propicia menor desembolso inicial, podendo inclusive abranger modelos recentes já alinhados às normas ambientais e de segurança mais atuais. O veículo deve obrigatoriamente ter laudo técnico, revisão completa e garantia de procedência, além de documentação regularizada. No entanto, pode apresentar vida útil reduzida em comparação ao modelo novo, maior risco de necessidade de manutenções corretivas e eventuais dificuldades para customização, ainda que represente solução de rápida entrega e potencial racionalização dos gastos públicos. É importante assegurar verificação rigorosa do atendimento às exigências legais de segurança, emissão e ergonomia, além de checar a disponibilidade de peças de reposição e serviços técnicos autorizados.

Pontos Positivos:

- Menor desembolso inicial em comparação ao veículo novo
- Possibilidade de aquisição de modelos recentes alinhados às normas ambientais e de segurança
- Solução com entrega mais rápida
- Racionalização dos gastos públicos
- Exigência de laudo técnico, revisão e garantia de procedência

Pontos Negativos:

- Vida útil potencialmente reduzida
- Maior risco de necessidade de manutenções corretivas
- Eventuais dificuldades para customização do veículo
- Necessidade rigorosa de verificar conformidade legal, de segurança e ergonomia
- Possíveis dificuldades de disponibilidade de peças de reposição e serviços autorizados

3 - Locação operacional de caminhão, incluindo serviços de manutenção, documentação e seguros

A locação de caminhão constitui alternativa vantajosa para necessidades de médio prazo ou atualização frequente de frota, transferindo à empresa locadora as responsabilidades de manutenção, regularização documental e seguros obrigatórios. O contrato pode prever a disponibilização de veículos que atendam a todos os requisitos legais, ambientais e operacionais, reduzindo custos fixos e promovendo previsibilidade orçamentária para a instituição. Permite maior flexibilidade na troca ou atualização dos veículos, mas pode implicar custo total superior em contratos longos e dependência de terceiros para a disponibilidade do ativo. Recomenda-se atenção especial às cláusulas contratuais que assegurem o atendimento integral aos requisitos e à continuidade do serviço.

Pontos Positivos:

- Transferência das responsabilidades de manutenção, documentação e seguros para a locadora
- Atualização frequente e flexibilidade na renovação da frota
- Redução de custos fixos e previsibilidade orçamentária
- Adequação aos requisitos legais, ambientais e operacionais garantida em contrato
- Diminuição do investimento inicial para obtenção dos veículos

Pontos Negativos:

- Custo total pode ser superior em contratos de longo prazo
- Dependência de terceiros para a disponibilidade do caminhão
- Risco de descontinuidade do serviço devido a falhas contratuais
- Possíveis limitações nas condições de uso ou personalização dos veículos
- Necessidade de acompanhamento rigoroso das cláusulas contratuais

Alternativa Escolhida

Aquisição de caminhão zero quilômetro (novo), com primeiro emplacamento em nome do Município de Travesseiro/RS, além de configuração personalizada conforme as necessidades da instituição.

Justificativa

A escolha pela aquisição de caminhão zero quilômetro com primeiro emplacamento em nome do Município de Travesseiro/RS se justifica pelo alinhamento integral com os requisitos técnicos, legais,



ambientais e de segurança estabelecidos no ETP, garantindo atendimento pleno à legislação vigente e maior vida útil do bem público. Essa alternativa proporciona menor custo de manutenção ao longo do ciclo de vida, facilidade para adequação às necessidades específicas da instituição (personalização de carroceria, tecnologias de sustentabilidade e segurança), maior confiabilidade operacional e segurança jurídica quanto à origem e ao cumprimento de normativos. Além disso, a aquisição via processo licitatório competitivo promove maior economicidade e transparência, sendo a opção mais vantajosa tecnicamente e economicamente para atender o interesse público com eficiência e responsabilidade.

5. Estimativa do preço da contratação

O valor total estimado para essa contratação é de: R\$ 821.616,24 (oitocentos e vinte e um mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos).

6. Descrição da solução como um todo

A solução escolhida consiste na aquisição de um caminhão zero quilômetro (novo), com primeiro emplacamento em nome do Município de Travesseiro/RS, além de configuração personalizada para atender exatamente às necessidades operacionais e logísticas da instituição. Esta solução se destaca por proporcionar um veículo que será projetado e equipado de acordo com as demandas identificadas, incluindo a seleção do tipo de carroceria mais adequada (baú, carga seca, basculante ou outro formato), implementação de sistemas de segurança conforme requisitos legais e adição de tecnologias de sustentabilidade recomendadas no Estudo Técnico Preliminar. O caminhão novo, sendo adquirido diretamente junto a concessionárias oficialmente credenciadas, assegura plena conformidade com toda a legislação setorial vigente, especialmente quanto aos requisitos do Código de Trânsito Brasileiro, das Resoluções do CONTRAN e do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE), bem como atendimento às normas técnicas da ABNT e, quando aplicável, às especificações ambientais do CONAMA.

Essa alternativa atende de maneira superior às necessidades identificadas por possibilitar a entrega de um bem de confiabilidade comprovada, com garantia de fábrica e suporte técnico especializado, o que reduz de forma expressiva os riscos de falhas operacionais e a necessidade de manutenções corretivas imediatas. O veículo, por ser novo, tende a apresentar maior eficiência energética, menores índices de emissão de poluentes — em consonância com as políticas institucionais de sustentabilidade ambiental — e custos operacionais otimizados durante o ciclo de vida útil, aspectos fundamentais para o melhor emprego dos recursos públicos. A personalização permite garantir que aspectos de ergonomia, acessibilidade e segurança no manuseio e deslocamento de cargas sejam plenamente contemplados, aumentando a proteção tanto dos operadores como dos materiais transportados. Além disso, a possibilidade de negociação direta em licitação pública aberta favorece condições vantajosas de aquisição, manutenção preventiva e até mesmo treinamento para os condutores, de acordo com os princípios de transparência, isonomia e economicidade previstos na Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal nº 14.133/2021).

Por atender integralmente às exigências legais, técnicas e ambientais, a aquisição do caminhão novo com configuração personalizada elimina eventuais restrições impostas por opções de veículos seminovos ou locados, como menor vida útil remanescente, limitações para customização, risco de compras com origem duvidosa ou dependência de terceiros para manutenção e regularidade documental. Tal medida fortalece ainda a infraestrutura logística da instituição, assegurando a eficiência do transporte dos materiais, equipamentos e insumos indispensáveis à consecução das funções institucionais e à continuidade dos serviços prestados à comunidade. A solução incrementa significativamente a capacidade de resposta e a agilidade no atendimento às demandas internas, melhora a segurança no deslocamento de cargas, potencializa o alcance dos objetivos organizacionais e contribui diretamente para o interesse público, promovendo benefícios concretos à sociedade. Dessa forma, a aquisição do caminhão zero quilômetro, personalizado e devidamente regularizado, alinha-se plenamente ao atendimento das necessidades originárias da demanda, configurando-se como a alternativa de melhor desempenho, segurança, conformidade e racionalidade no âmbito do estudo técnico preliminar.

7. Viabilidade da contratação



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO**

Sim, a contratação é viável, pois foi conduzida uma análise criteriosa dos requisitos técnicos, soluções disponíveis no mercado e estimativas de custos. A solução identificada atende plenamente às necessidades operacionais e estratégicas, garantindo alta disponibilidade dos serviços essenciais. Além disso, a previsão orçamentária confirma a compatibilidade financeira da contratação, assegurando transparência e eficiência no processo de aquisição.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Travesseiro/RS, 30 de outubro de 2025.

Wilian Acacio Grebin

Dirigente de Equipe

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

() Deferido

() Indeferido. Justificar_____.

Ildo Rodrigues Godoy

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos